

EDITORIAL

Publicam-se neste número textos elaborados no contexto do Seminário realizado na Faculdade de Direito de Lisboa em 3 de novembro de 2017 sobre a Decisão Europeia de Investigação em matéria penal – Diretiva (UE) 2014/41, do Parlamento e do Conselho, de 3 de Abril – e o Papel da EUROJUST, com organização conjunta da EUROJUST e do Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Sendo este um número especial dedicado a um seminário, publica-se o relatório dos trabalhos, em língua portuguesa e inglesa.

Os contributos estão divididos em duas partes: intervenções de abertura, correspondentes no essencial às intervenções orais no seminário, e intervenções dos conferencistas.

Publicam-se ainda dois textos não elaborados no contexto do seminário, mas que estão com ele relacionados: o texto de uma jovem investigadora da Faculdade, correspondente a trabalho académico de Mestrado e que versa sobre o tema do seminário, correspondendo a uma primeira análise da perspetiva das implicações da nova Diretiva para a igualdade de armas no processo penal; e um texto sobre cooperação judiciária internacional em matéria de recuperação de ativos elaborado por um dos oradores no seminário sobre um tema intimamente relacionado com a Decisão Europeia de Investigação. Com efeito, a investigação criminal tem de estar cada vez mais também orientada para a recuperação de ativos que sejam produto da atividade criminal, pelo que, não raras vezes, a necessidade de obter prova em contexto transfronteiriço será concomitante com a necessidade de recuperação de ativos localizados além-fronteiras. Aliás, o regime da Diretiva sobre a Decisão Europeia de Investigação em matéria penal é também aplicável à apreensão cautelar de provas que possam constituir simultaneamente ativos a recuperar.

Deixa-se aqui o agradecimento pela iniciativa de realização do Seminário em parceria com o Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais, ao Gabinete Nacional de Portugal junto da EUROJUST, na pessoa do Membro Nacional, Dr. António Cluny, e da sua equipa – Drs. José Eduardo Guerra, Adjunto do Membro Nacional, José Luís Trindade, Assistente do Membro Nacional, Luís de Lemos Triunfante, Perito Nacional Destacado, Ana Casimiro do Couto, Secretária do Membro Nacional –, bem como aos elementos do Instituto de Direito Penal e do Centro que colaboraram na organização do evento – Vânia Costa Ramos, André Hölzer, Rita do Rosário, Vanessa Fernandes e Catarina Abegão Alves.

Maria Fernanda Palma